



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 150, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º **JOSÉ AGUIS PINHEIRO**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 2858/2024, promovido pelo requerente em 02/04/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 03/04/2024, afirmando a necessidade da concessão benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

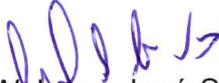
Art.1.º - Conceder a concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, ao servidor **JOSÉ AGUIS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 4590, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 23/07/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26 de março de 2024**.

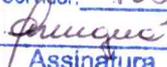
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra – ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>mural Pmed</u> |
| Em <u>17/05/2024</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |